

A EXPERIÊNCIA DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DE FORTALEZA

Maria Cristiane Lopes da Silva¹
Nahiana dos Santos Araújo²
Jéssica Araújo da Silva³

RESUMO: O presente estudo tem como finalidade apresentar algumas narrativas dos docentes inseridos nas escolas da rede pública estadual de Fortaleza, que desenvolvem atividades dentro dos princípios da justiça restaurativa com a comunidade escolar. Objetiva-se refletir que percepções os(as) docentes apresentam sobre suas experiências educativas pautadas nas práticas restaurativas com os discentes. De caráter qualitativo este trabalho tem a seguinte trajetória metodológica: pesquisa exploratória, bibliográfica; observação direta, diário de campo e entrevista semiestruturada. Dentre os achados da pesquisa exploratória destaca-se alguns pontos relevantes: os(as) docentes percebem a importância das práticas restaurativas no contexto escolar; há uma receptividade positiva por parte dos(as) professores(as), dos(as) alunos(as) e funcionários(as) e apresentam dificuldades da implementação das práticas restaurativas no chão das escolas. No intuito de preservar o sigilo e a confiança dos(as) entrevistados(as) opta-se por utilizar nomes fictícios dos participantes e escolas.

Palavras-chave: Conflito. Escola. Educação para paz. Práticas Restaurativas.

ABSTRACT: This study aims to present some narratives of teachers inserted in the schools of the state public network of Fortaleza, who develop activities within the principles of restorative justice with the school community. The objective is to reflect what perceptions teachers present about their educational experiences based on restorative practices with students. Of qualitative character this work has the following methodological trajectory: exploratory, bibliographical research; direct observation, field diary and semi-structured interview. Among the findings of the exploratory research there are some relevant points: the teachers realize the importance of restorative practices in the school context; There is a positive receptivity on the part of teachers, students and staff and they find it difficult to implement restorative practices on the school floor. In order to preserve the confidentiality and trust of the interviewees, we choose to use fictitious names of the participants and schools.

Keywords: Conflict. School. Peace education. Restorative Practices.

1 Mestranda em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará -UECE. Especialista em Administração Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Licenciada em Filosofia e bacharel em Serviço Social - UECE. Professora da SEDUC-CE. Membro do Laboratório de Conflitualidade e Violência – COVIO/UECE e participante do Laboratório de Práticas em Ciências Sociais Lapráticas/UECE. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Contato: crisneto19@gmail.com

2 Advogada. Professora da Rede Municipal de Fortaleza. Mediadora de Conflitos. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Contato: nahiana@gmail.com

3 Especialista em Direito Público. Facilitadora de Práticas Restaurativas. Membro do Núcleo de Estudos Aplicados Direitos, Infância e Justiça (NUDIJUS) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará Email: jessica-araujosilva2010@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A ampliação do número de ocorrências de jovens envolvidos em práticas infracionais, o aumento da violência sofrida e ocasionada dentro das escolas, a forma de como são tratadas as situações pelos professores tem demonstrado o modelo de resolução de conflitos ineficiente.

Como a escola representa um espaço privilegiado em sociabilidades, com um dinamismo intenso. Por ser um ambiente rico em diversidades não seria estranho perceber que permeiam relações de convergências e divergências que fazem aflorar processos sociais que unem e separam a comunidade escolar. Conforme Simmel (1983), é nesse entrelaçamento ambíguo de relações que a sociação vai se constituindo, que as interações vão acontecendo.

Para Dayrell (2007), a escola ocupa um lugar de socialização da juventude, um local sócio-cultural complexo de interações e tensões sociais, ou seja, “Nela ocorre uma complexa trama de relações de alianças e conflitos entre alunos e entre estes e os professores” (Idem, p. 1121). Um ambiente de normas e disciplinas que orientam os valores e as posturas que são aceitas ou não no conjunto das relações. Tensões e conflitos são constituídos nesse processo que mobilizam e transformam o espaço social.

Ao abordamos sobre conflito, temos o diálogo como um grande aliado no processo de autoconhecimento e conhecimento do outro. As ações pedagógicas são ensinadas e aprendidas diariamente nos nossos sistemas sociais, sejam eles familiar, comunitário, religioso ou outro sistema que nos adequamos.

Educar para paz simboliza auxiliar na afirmação do conhecimento do ser e sua forma de agir na sociedade, como também, na educação emocional para transformar conflitos em oportunidade de crescimento.

Desta forma, as práticas restaurativas chegam às escolas estaduais cearenses como formas de contribuir com as ações pedagógicas no manejo dos conflitos, no

sentido de fortalecer a cultura de paz¹. Numa lógica de encontro participativo que prioriza o diálogo e o envolvimento de todos na discussão das situações conflituosas.

Nesse sentido, objetiva-se refletir as percepções dos(as) docentes que apresentam suas experiências educativas pautadas nas práticas restaurativas com os discentes nas escolas estaduais de Fortaleza, fazendo um recorte da pesquisa, na localidade do Bom Jardim, bairro periférico desta urbe.

2. ESCOLA: CONFLITOS ESCOLARES, VIOLÊNCIA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

O trabalho realizado pelo professor deve ter em sua abordagem uma base dialógica, por meios de vivências baseadas nas pronúncias das palavras em compreender e ser compreendido, desenvolvendo competências emocionais e socioeducativas, para assim, se construir relacionamentos saudáveis. Nas palavras de Paulo Freire:

(...) autosuficiência é incompatível com o diálogo, se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos: Há homens que, em comunhão, buscam saber mais (FREIRE, 1988, p.81)

O cotidiano escolar envolve alunos, professores, gestores e demais funcionários em rotinas, que vão desde a responsabilidade com a instrução formal e curricular de crianças e adolescentes até a necessidade de tratar situações de conflito inerentes a esse cotidiano, que podem, inclusive, culminar em violação de direitos.

Entendendo a escola pública como representação do Estado, a instituição deve ser protagonista na Proteção Integral à infância e adolescência, especialmente com a obrigação legal e moral de garantir o direito à educação, como preceitua o dispositivo constitucional, no seu mais amplo significado (BRASIL, 1988).

Assegurar à criança e ao adolescente “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” é função social da escola, que deve atender a

¹ Entendendo a cultura de paz de acordo com o que diz a Declaração da Organização das Nações Unidas – ONU, em seu Artigo 1º: “ Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: [...] No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; [...] No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; (...) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; [...]” (ONU, 1999, p. 03). Disponível em:<<http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>>.

esses mandamentos, que são o próprio exercício efetivo e seguro do direito à educação (BRASIL, 1990).

De acordo com Abramovay (2004), os estabelecimentos educacionais estão em áreas de risco, de vulnerabilidade social e apresentam os mais diversos tipos de conflitos e violências: questões de territorialidade, racismo, preconceito, discriminação por condição social, homofobia, agressões verbais, xingamentos, ofensas, desrespeito, ameaças, intimidação, *bullying*, brigas, agressões físicas, tráfico de drogas, questões de gênero, furtos, danos ao patrimônio, violências sexuais, uso de armas. Todos esses conflitos no contexto escolar impactam diretamente na rotina e na qualidade do ensino, refletindo negativamente na escola, nas famílias e nas comunidades.

Esta teórica salienta que esses impactos causam inúmeras consequências, dentre as quais: evasão, reprovação, desmotivação e até falta de criatividade dos professores, que, frequentemente, faltam ao trabalho, solicitam transferências de escolas ou até abandonam a profissão. Que por sua vez, ultrapassam os limites escolares e geram no imaginário social os dilemas da insegurança e medo, como afirma uma professora:

Muitas vezes fico receosa de chegar aqui na escola, quando venho na rua e vejo alguma movimentação fora do comum já fico com medo, meu coração dispara [uma pausa], assim fico pensando que devo buscar outra escola, pedir minha transferência, sem lá, fico com medo mesmo dessa insegurança na cidade, e até mesmo dentro da escola [...] muitos dos nossos alunos acabam desistindo da escola porque são proibidos de andar em certos locais (PROFESSORA 1, Escola 4, 27 de julho de 2019).

Este relato confirma as consequências expostas por Abramovay que os docentes acabam sendo desmotivados a continuarem suas atividades em determinadas escolas, tendo que optar por solicitar sua transferência para outros espaços, perpetuando-se um clima de temor e cultura do medo.

Na pesquisa realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO/2016)², sobre violência nas escolas de Fortaleza, observou-se que as maiores ocorrências naquele ano nas escolas foram ameaças, brigas, *cyberbullying*, discriminação, pichação, roubos/furtos e xingamentos.

² Maiores detalhes em Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=diagnostico-participativo-das-violencias-nas-escolas-falam-os-jovens>>

Esta pesquisa, que faz parte do Programa de Prevenção à Violência na Escola, também indica que 05 (cinco) entre 10 (dez) jovens já foram agredidos nas escolas. Indica ainda que, pelo menos, 02 (dois) entre 10 (dez) jovens atestam já terem visto armas nas escolas. Esses dados são considerados preocupantes, pois demonstram certa banalidade da convivência com estados de violência extremos.

Nesse mesmo levantamento, outros aspectos também foram pontuados como: a questão da falta de infraestrutura adequada, gestão escolar intolerante, ausência de diálogo e sensação de desproteção, significando tipos de violências que interferem diretamente no contexto escolar saudável.

É nessa complexidade do chão da escola pública que chegam estratégias que possibilitam diálogos colaborativos entre os sujeitos e sujeitas escolares como forma de contribuir com a administração dos conflitos escolares.

[...] Para se poder afirmar o discurso do diálogo, impõe-se, portanto, não somente o fortalecimento das instituições escolares, como também a afirmação do espaço social multicultural como o reconhecimento do conflito como potencialmente criador de laços sociais. [...] (SANTOS, 2001, p.111)

Sob essa concepção dos conflitos que adentram as práticas restaurativas no âmbito escolar, como uma ferramenta de lidar com os conflitos e prevenir a violência. Pautados nos princípios da justiça restaurativa que vem numa concepção distinta da cultura punitiva tão presente nas instituições escolares.

Construir ações pedagógicas voltadas para o foco da responsabilização diante das situações conflitivas comunga com a janela da disciplina social de Mc Coull e Ted Wachtel quando aduz que a justiça restaurativa é aquela que tanto oferece a disciplina como o apoio para a realização desta, contribuindo no entendimento dos indivíduos que violaram as relações de convivência. Conforme Zehr (2015), trabalhar dentro dessa ótica de responsabilização, restauração e reparação dos danos, possibilita o fortalecimento dos vínculos, das relações rompidas, das necessidades e dos sentimentos fragilizados.

Nesta perspectiva, necessita-se de um olhar mais humanizado, uma escuta qualificada e empática entre os docentes e discentes, que em muitas ocasiões são inviabilizados pelo dinamismo das atividades cotidianas que os distanciam provocando certos desconfortos e, até a violência, como diz Almeida (2009, p. 23):

Os desafios que se apresentam à escola, hoje, surgem não só devido àquilo que não conseguiu cumprir, mas também às novas e diferentes transformações que estão se operando na sociedade atual. E aqui se inclui o tema em questão – a violência –, cabendo à escola pensar e refletir sobre os fenômenos sociais que têm surgido com maior intensidade.

Conforme Charlot (2002), a violência manifesta-se em três formas: a violência na escola, a violência à escola e a violência da escola. A primeira diz respeito a fatores que não estão ligados diretamente às atividades de natureza escolar, como disputa por território entre facções. Nesse caso, a escola é apenas o local onde ocorre esse tipo de violência, mas pode acontecer em qualquer outro local. Já a violência à escola se refere aos atos ligados diretamente à atividade escolar, da instituição escola, como a depredação do patrimônio dentro da escola, vandalismo agressão e insultos a professores e funcionários. Constituem ações direcionadas à escola e às pessoas que a representam. Por fim, a violência da escola seria a violência institucional simbólica, que os jovens toleram pela forma como são tratados pelos adultos dentro da instituição.

Como afirma Abramovay (2005), a violência na escola remete a questões específicas de seu espaço, mas também, tem a ver com as condições objetivas do território, do espaço social que se situa, ou melhor dizendo, “A violência “da” escola ocorre “na” escola e “dentro da escola”, mas pode acontecer que ultrapasse os muros do estabelecimento” (Idem, p. 20).

Por assim dizer, as práticas restaurativas chegam às escolas como um mecanismo que possibilita diálogo, num viés de gestão colaborativa dos conflitos, prevenindo a violência. Encarando o conflito numa dimensão transformativa, por meio da utilização dos círculos de construção de paz³ e mediação de conflitos⁴. Comungando com essa perspectiva, Abramovay (2018, p. 18) salienta que “os jovens afirmam que sentem falta de serem ouvidos e de dialogarem com os adultos, que deveriam considerá-los como fundamentais no processo ensino-aprendizagem”. E essas práticas conseguem oportunizar vez e voz dos estudantes, fazendo-os protagonistas de suas próprias responsabilidades e tomadas de atitudes.

³ Entendendo “os círculos de construção de paz criam um espaço em que todas as pessoas, independente de seu papel, podem estender a mão um para o outro como iguais e conseguem reconhecer a interdependência mútua na batalha para viver de um modo bom” (BOYES-WATSON, 2001; 2008 in PRANIS, 2014, p. 275).

⁴ Partindo do princípio que a “mediação, método dialógico de resolução de conflitos, consiste na intervenção de um terceiro, pessoa física, independente, imparcial, competente, diligente e escolhido em consenso, que coordena reuniões conjuntas ou separadas para que as pessoas envolvidas em conflitos construam conjuntamente a melhor e mais criativa solução” (BRAGA NETO, 2010, p. 19).

Na perspectiva da Justiça Restaurativa, segundo Zehr (2008), a percepção a respeito do delito traz um novo olhar sobre o crime, que ofende fundamentalmente a pessoa, as relações sociais, melhor dizendo:

[...] o crime é uma violação de pessoas e relacionamentos. Ele cria obrigação de corrigir os erros. A justiça envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança (ZEHR, 2008, p. 171).

Portanto, Justiça Restaurativa para Zehr (2015), significa um conjunto de princípios e valores que embora abarque diversas práticas, não deixa de ser uma filosofia alternativa diferenciada de perceber as ofensas. A Justiça Restaurativa não é algo novo, nem tampouco originou-se nos Estados Unidos, seu princípios partem de tradições culturais e religiosas antigas. Porém, a partir de 1970, muitos esforços e movimentos foram influenciados por esses valores milenares, propagando-se em diversas esferas da sociedade.

Para além do manejo do conflito ou da violência já instalada, os princípios da Justiça Restaurativa podem ser utilizados como formas de prevenção desses fenômenos. Quando utilizadas nesse intuito, falamos em práticas restaurativas.

Práticas restaurativas é o nome que se dá a um conjunto de metodologias de resolução positiva de situações de conflitos, violência e atos infracionais (estes também compreendidos como violência). Têm como objetivo central a restauração, oportunizando o entendimento sobre as motivações e necessidades que geraram os conflitos e atos violentos ou infracionais, restaurando as relações entre as pessoas envolvidas, seus sentimentos consigo mesmas, além de reparação de patrimônio. Podem ser aplicadas no âmbito comunitário, podendo acontecer em espaços como o Conselho Tutelar, Núcleo de Mediação Comunitária, Escolas, Associações Comunitárias, nos espaços em que elas se organizam. As práticas restaurativas empoderam a comunidade para manejar positivamente seus conflitos, distribuindo responsabilidades e fazendo justiça (TERRE DES HOMMES, 2013).

Por outro lado, Zehr (2015, p. 62) enfatiza que existem abordagens, modelos que considera dentro das práticas restaurativas: “os encontros vítima-ofensor, as conferências de grupos familiares, e os processos circulares”. Que apesar de possuírem características próprias estão cada vez mais se mesclando e sendo propagadas em diferentes espaços.

Destarte, algumas experiências com as práticas restaurativas desenvolvem-se no cotidiano de certas escolas públicas, com o intuito de possibilitar o diálogo participativo, manejo dos conflitos e prevenção da violência, apesar de que muitos desafios e dilemas precisam ser vencidos no chão escolar, como pode ser refletido em algumas falas mais a frente neste trabalho.

3. METODOLOGIA

Neste estudo optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa, haja vista que esta significa uma abordagem que valoriza a subjetividade dos sujeitos do fenômeno, ou seja, “o pesquisador vai a campo buscando “captar” o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes” (GODOY, 1995, p. 21).

A trajetória percorrida escolhida veio da pesquisa exploratória em seis escolas estaduais em Fortaleza, que já desenvolvem alguma abordagem restaurativa no cotidiano escolar. Dentre estas, priorizou-se entrevistar um(uma) docente que atuam com a Justiça Restaurativa. Além dessas ferramentas, utilizou-se a observação direta e diário de campo. Objetivando, a partir da escolha de vários instrumentais, uma aproximação mais intensa do fenômeno desejado. Como argumenta Santos et al. (2014, p. 30) “a aproximação e coleta de dados da realidade, mediante exploração, descrição, compreensão, explicação e/ou interpretação do objeto a ser investigado”.

Este trabalho foca-se em dois momentos, uma de caráter teórico com o estudo dos autores indicados na bibliografia, a partir dos fichamentos das leituras: e a outra pela pesquisa exploratória no contexto escolar utilizando a combinação dos instrumentais metodológicos ora relatados.

4. ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Diante da pesquisa realizada, cabe lembrar que as reflexões encontradas não deve ser apreciada como resultados conclusivos. Comungando com Bourdieu (2007), não é fácil deixar as pré-noções do próprio pesquisador sem que não haja vestígios das suas concepções anteriormente formuladas. Por isso, não deixa de ser desafiador pesquisar um fenômeno que as investigadoras estão de certa forma envolvidas.

Sob os achados observados, os(as) docentes percebem a importância das práticas restaurativas no contexto escolar, pois acreditam que potencializam o diálogo entre estes e os educandos, uma escuta e conversa mais qualificada:

As práticas restaurativas ajudaram muito a gente né? Fazendo com que aprendêssemos ter uma escuta mais ativa, [...] uma fala mais pacífica, uma outra forma de olhar o outro, com uma olhadinha empática, não só aqui na escola, mas para a vida da gente mesmo. Na nossa escola começamos fazendo um trabalho devagarinho, com os círculos de diálogo e depois que fomos trabalhando com os círculos restaurativos nas situações de indisciplina, claro que sempre levando em conta o espaço [o momento...sabe?] que temos, porque tudo por aqui é muito dinâmico (PROFESSORA 1, Escola 5, 29 de março de 2019).

Essa fala da professora mostra a percepção positiva das práticas restaurativas no ambiente escolar, contudo, não deixar de apresentar os limites, quando ela coloca a questão do espaço. A respeito disso, Zehr (2015) diz que as instituições escolares estão desenvolvendo as abordagens restaurativas de acordo com as suas possibilidades, “as abordagens utilizadas no contexto pedagógico devem necessariamente se moldar aos contornos do ambiente escolar” (Idem, p. 59). São adaptações que muitas das vezes são necessárias para que essas práticas aconteçam sem prejudicar o processo.

No que se refere a receptividade dessas abordagens, em várias entrevistas compreende-se uma acolhida positiva por parte dos(as) professores(as), nas quais relatam as suas experiências com os(as) alunos(as) e funcionários(as).

Aqui na escola participamos eu e um outro professor do curso ofertado pela SEDUC em 2017 sobre os círculos de construção de paz e mediação de conflitos. O professor que foi comigo, ele foi no seu dia de folga, não tinha nada, ele não tinha nada de bônus na escola, ele ia ao dia de folga dele, mas ele ia, a gente ia toda sexta-feira para o curso, que aconteceu em uma outra escola [...] , foram alguns meses e as temáticas que nós tratamos lá no curso, elas me ajudaram, elas me ajudaram [uma pausa] enquanto coordenadora da escola, elas me ajudaram enquanto uma pessoa que participava de uma dinâmica de escola, com mais de mil alunos, as práticas restaurativas me ajudou enquanto pessoa sabe, me ajudou a ter sensibilidade pra outras questões na escola, [...] desenvolvendo essa prática com os alunos ouvi depoimentos incríveis, do tipo “tia gostei muito do círculo”, “agora consigo perdoar aquela menina ouvindo ela falar no círculo” [...] foram muitas coisas, muitas falas tocantes. Até com o pessoal da limpeza consegui fazer um círculo restaurativo devido um probleminha que aconteceu, um conflito entre eles mesmos, e você nem imagina como eles gostaram, até pediram de novo [...], mas que pena que não temos uma ação voltada só pra isso, falta mais pessoal a ser qualificado na escola (PROFESSORA 1, Escola 6, 25 de julho de 2019).

Esse relato traz reflexões positivas em relação a receptividade da comunidade escolar, demonstra que os discentes, como demais pessoas que fazem parte da escola revelam o seu grau de satisfação, chegando a solicitar outros momentos. Mas, não basta somente essa recepção calorosa, precisa-se instrumentalizar mais pessoal para garantir uma satisfação mais ampla e democrática. Convergindo com essa concepção Almeida (2009) argumenta que as escolas necessitam de instrumentos eficazes para a restauração das relações interpessoais na de maneira a possibilitar o “direito a ter direitos”.

Apesar de a percepção dos docentes ser extremamente assertiva com relação ao desenvolvimento das práticas restaurativas no chão da escola, eles também identificam dificuldades na implementação no cotidiano. Um dos aspectos mais mencionados foi a ausência de uma proposta consolidada que se contempla ao próprio currículo escolar, ou até um apoio institucional que se fomenta um alargamento mais extensivo na prática pedagógica.

A proposta é muito boa, mas ainda não chegou em toda a escola, aqui só tem meu trabalho, precisa que fosse algo maior, que todos da escola compra-se essa causa (PROFESSORA 1, Escola 2, 28 de março de 2019). Acredito que muita coisa já vem mudando nas escolas, mas é preciso mais, os nossos alunos e alunas estão precisando, principalmente oportunizar que eles mesmos sejam protagonistas da gestão dos seus próprios conflitos, deixar um pouco de lado essa cultura punitiva ((PROFESSOR 1, ESCOLA 3, 28 de março de 2019).

Como argumentam Abramovay, Silva e Figueiredo (2018, p. 18), “os jovens afirmam que sentem falta de serem ouvidos e de dialogarem com os adultos, que deveriam considerá-los como atores fundamentais no processo ensino-aprendizagem”. Isto significa dizer, a partir da fala do professor 1, que há necessidade de oportunização do protagonismo dos(as) discentes diante do enfrentamento dos conflitos, saindo da lógica da punição, que fecha o diálogo e a participação. Que em muitas situações conflituosas torna-se viável trazer o(a) para resolverem os seus problemas, com o foco na responsabilização, reparação e restauração dos vínculos.

Desse modo, foge da unilateralidade do poder levantada por Zehr (2008), na qual há uma concentração demasiada de poder sem levar em consideração as pessoas envolvidas. Na escola isso pode acontecer na medida que passam a envolver os(as)

alunos(as) para as discussões dos conflitos, deixando os estudantes exercerem sua autonomia e protagonismo.

Convergindo nessa perspectiva, Dayrell (2003) questiona certas atitudes com os jovens no contexto escolar, que simplesmente adotam medidas que inviabilizam diálogos, amortecendo o sujeito ativo que deveriam ser os(as) estudantes no processo escolar.

No que cabe a questão do relato da professora da escola 2, que a proposta das práticas restaurativas ainda não chegaram com toda a potencialidade nas escolas, que apenas um pequeno grupo de docentes desenvolvem a proposta nas suas ações pedagógicas. Portanto, o que estaria em jogo que mesmo sendo uma proposta bem aceita, ainda não consegue ter uma maior expressividade nas escolas? Como esta indagação não dar para abarcar neste estudo, vale deixar a provocação para estudos posteriores.

Por assim dizer, as considerações dos(as) docentes, de maneira geral, são bastantes favoráveis quanto à utilização das práticas restaurativas nas escolas, apesar de a prática mais desenvolvida serem os círculos de construção de paz, especificamente, o círculo de diálogo. Embora os professores percebam inúmeros dilemas e desafios não deixam de acreditar que os princípios da justiça restaurativa ainda vai acontecer numa proporção maior dentro das instituições escolares.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre a experiência dos princípios da justiça restaurativa no contexto escolar, por meio da utilização de algumas práticas que acontecem em determinadas instituições públicas, significa entender seus limites e possibilidades diante das percepções os(as) docentes nas suas atividades educativas.

Práticas estas que vem contribuindo de alguma forma com a gestão dos conflitos e, principalmente com a prevenção da violência, nas quais os(as) professores(as) dessa realidade pesquisada reconhecem como prática importante no universo que atuam. Apesar de suas dificuldades e desafios em suas experiências cotidianas, acreditam que um trabalho pautado numa ótica distinta da punição e coerção, faz toda a diferença no ambiente escolar.

Enfim, não há como não negar, diante das falas pesquisadas, que o paradigma da justiça restaurativa traz resultados significativos para os estudantes e professores(as), numa construção de olhares diferentes perante as situações conflitivas, ou seja, é um “trocar de lentes” que faz crescer e amadurecer certas posturas e comportamentos.

6. BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, M; SILVA, Ana Paula da; FIGUEIREDO, Eleonora. **Guia para estudantes: reflexões e práticas sobre violência e convivência escolar.** Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, BID, 2018.

_____. Coord. **Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens.**/ Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro, Ana Paula da Silva, Luciano Cerqueira. Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, OEI, MEC, 2016.

_____. et al. **Escolas de Paz.** Brasília: UNESCO; Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Rio de Janeiro, 2001.

_____. (Org.). **Cotidiano das escolas: entre violências.** Brasília: UNESCO, 2005.

_____; RUA, M. G. **Violência nas escolas: versão resumida.** Brasília: UNESCO Brasil; Rede Pitágoras; Instituto Ayrton Senna; Unaid; Banco Mundial; Usaid; Fundação Ford; Consed; Undime, 2004.

_____; CUNHA, A. L.; P.P. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas.** Brasília: RITLA/SEEDF, 2009.

ALMEIDA, Sinara Mota Neves de. **Avaliação da Violência no Espaço Escolar e Mediação de Conflitos.** 2009. Tese de Doutorado. Disponível em <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/5893>. Acesso em 09 set. 2017.

_____. **Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens.** Rio de Janeiro. 2016.

BOURDIEU, P. CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia.** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção de paz para desenvolver a**

inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

BRAGA NETO, Adolfo. **Mediação de conflitos**: princípios e norteadores. Revista da Faculdade de Direito UniRitter. Porto Alegre, n. 11, p. 29-46, 2010.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em:<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 28 out. 2019.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola**: como os sociólogos franceses abordam essa questão. Sociologias [online]. 2002, n.8, pp.432-443. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222002000200016>>. Acesso em 17 set. 2017.

DAYRELL, Juarez T. **A escola “faz” as juventudes?** Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em:< <http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 22 jun. 2019.

_____. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40-52, dez. 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa**: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29 Mai./Jun. 1995. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2019.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. Tradução de Cristina M. V. França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. edições Vértice, 1987.

SANTOS, João Bosco Feitosa dos; OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. A entrevista como técnica de pesquisa do mundo do trabalho. In: ALVES, G.; SANTOS, J. B. F. dos (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa sobre o mundo do trabalho**. Bauru, SP: Canal 6, 2014, p. 29-52.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias.** Revista Educação e Pesquisa, vol. 27, n. 1, enero-junio, 2001, pp. 105-122.

SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito**, in Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo, Ática, 1983.

TERRE DES HOMMES. **Prevenindo a violência e promovendo a justiça juvenil restaurativa: justiça juvenil restaurativa e práticas de resolução positiva de conflitos.** Fortaleza: Terre des hommes, 2013.

UNICEF. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Governo do Estado do Ceará. **Trajetórias interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis cidades do Ceará.** Fortaleza, 2017. Disponível em:<https://www.unicef.org/brazil/media/1261/file/Trajetorias_interrompidas.pdf> Acesso em: 03 jan. 2019.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** São Paulo: Método, 2008.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa.** Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2015. (Série Da Reflexão à Ação).

_____. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça.** Tradução de Tônia Van Acker. – São Paulo: Palas Athena, 2008.